



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



ECRETO Nº 066 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.950, de 14 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 321.456,50 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
223	02.07.17.512.0218.1.019	112-CONVÊNIO	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	321.456,50
TOTAL						321.456,50

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 855569/2017, firmado entre Fundo Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 321.456,50 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de junho de 2021.

Clovis Tostes de Barros
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal